

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.358/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.179.425,33 (quinze milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.358/2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	339039	138	271.411,41	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449052	138	175.880,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	10.345.670,70	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	132.233,09	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	138	706.554,47	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339092	138	90.595,64	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	739.156,40	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4009	339039	138	378.216,65	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3035	449052	138	275.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	339039	138	219.751,25	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	138	415.278,13	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	339039	138	230.918,38	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	203	427.000,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	449052	203	3.013,97	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339039	138	583.385,76	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4191	339014	100	6.399,48	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4191	339033	100	15.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.0133.4050	449052	207	1.960,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	162.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449051	138	-	2.662.677,82
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3002	449051	138	-	1.416.708,48
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	-	463.798,24
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.512.0010.3001	449051	138	-	2.831.110,64
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	449051	138	-	4.506.970,82
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.846.0900.4188	339091	138	-	2.099.400,12
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	04.122.0900.4201	339047	203	-	200.000,00
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	449051	203	-	27.000,00
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	449052	203	-	200.000,00
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	3.013,97
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339048	138	-	745.385,76
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066	339030	100	-	1.075,48
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.3068	449051	100	-	4.624,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.4068	339030	100	-	500,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.4068	339036	100	-	200,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.0133.4050	339039	207	-	1.960,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9024	999999	100	-	15.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					15.179.425,33	15.179.425,33

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias

PORT. Nº 1683/2019 - Considera nomeado, a contar de 28/09/19, **FÁBIO DA COSTA SANTOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga do falecimento de Rosângela Ximenes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1684/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/09/19, **PATRICIA CRISTINA DA CUNHA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Jorge Monteiro de Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1685/2019 - Torna insubsistente a Portaria nº 1638/2019, publicada em 03/10/19.

PORT. Nº 1686/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/09/19, **SANDRO LEONARDO BERNADINO DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração de Renata Prado Diwana, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

PORT. Nº 1687/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2019, **ANDRÉA CRISTINA COSTA FIGUEIREDO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PORT. Nº 1688/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/10/2019, **FERNANDA ESPÍNDOLA GONÇALVES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Andréa Cristina Costa Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

PORT. Nº 1689/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 04/09/2019, **CARLOS CORRÊA COSTA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PORT. Nº 1690/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/10/2019, **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Carlos Corrêa Costa, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

PORT. Nº 1691/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/10/2019, **MARCOS SOARES DA SILVA FILHO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Josiane de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

PORT. Nº 1692/2019 - Torna insubsistente a Portaria nº 1320/2019, publicada em 08 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORT. Nº 488/2019- Designa **FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS** como **RELATORA**, **KARINA PONCE DINIZ** e **MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/005192/2019, em que é indiciada a servidora **ROSE MARY JOSÉ SANABIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 11233.739-2 como incurso em tese no artigo 207, inciso V, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 494/2019- Lota **LUCIO CUNHA**, Trabalhador, nível 1, matrícula nº1.224.021-6, na Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo nº40/1557/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Comunicado

Fica prorrogado até o dia 18/10/19 o prazo para inscrição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas

Publicação 482 - Processo nº: 130/001344/2019 - BAIXO ICARAI BAR E RESTAURANTE LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 00621. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Publicação 483 - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a intimação e o auto de infração abaixo:

- intimação nº 9778 de 04/09/09, Jerônimo Xavier de Brito;

- auto de infração nº 741 de 04/09/09, Espólio José Francisco da Cruz Nunes.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

MARGARIDA C. CUPULILIE - R Maricá, 276 Ap 101 e 102 casas 2 e 3- Santa Rosa –Int.22680/2019; STUDIO DO SONO - R 15 de novembro, 8, lojas 112 e 113-Centro–Int.28538/2019; MARLY D. DE OLIVEIRA - R Dr. Celestino, 144/503- Centro-Int.28541/2019; O RESPONSÁVEL - R Brigito Tinoco, s/nº-Muriqui –Int.28368/2019; ERICA TÁBATA DA SILVA - R Ewaldo Gonçalves, 303-Piratinga –Int.28372/2019; MARIA DO CARMO S. GARANI - R das Rosas, 52-Itaipu –Int.28499/2019; MARCELO ANDREATA S. ALMEIDA - Jardim Itacoatiara, Qd.2, casa 1- Itaipu-Int.28500/2019; O PROPRIETÁRIO - R Samuel Wainer Filho, 714 fundos-Itaipu – Int.28851/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO

EDIO FARIA-Av. Nestor R Perlingeiro, lote 979-Santa Barbara-A.I.08016/2019; REDE VAREJÃO-R Paulo Cesar, 333, loja 1-Santa Rosa-A.I.02482/2019; ROBERTO M. DE MIRANDA-R São Pedro, 189-Centro-A.I.01410/2019; NIAD RESTAURANTE LTDA-R 15 de Novembro, 8, lojas 227 e 228-Centro-A.I.12699/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO CEJUR Nº 084/2019

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 067/2018. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **CIBELY SILVA KNUPE**, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES – NITERÓI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 067/2018 até **28 de março de 2020**. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 046/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2019.

EXTRATO CEJUR Nº 088/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 088/2019. **PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** e do outro lado a estudante **PRISCILA SILVA DIOGO**, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 13.459,20 (treze mil reais, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa

auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 333903600000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo nº 070/1278/2019.DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

EXTRATO CEJUR Nº 090/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 090/2019. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante **YASMIN PIMENTA PINHEIRO**, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 13.459,20 (treze mil reais, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Código de Despesa nº 333903600000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo nº 070/1278/2019.DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019.

Corrigenda

EXTRATO CEJUR Nº 086/2019, Onde se lê: PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante **NICOLE ESTEVÃO DOS SANTOS**, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, **Leia-se: PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado o estudante CAIO MANCEBO LATTANZI MOTA**, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses**

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: Revalidação 5 - CI 36 / 09/10/19.

Guerreiro Lima Clínica Veterinária Ltda. Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008382/19. Atividade. **Clínica Veterinária.**

Clínica Veterinária Pet Model Ltda-Epp. Rua Epaminondas de Carvalho 3 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005662/19. Atividade. **Clínica de Veterinária.**

RB Rações Ltda. Av. Rui Barbosa 92 Loja 101-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.. 200006882/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Sapo Chic Artigos Veterinários e Agrícolas. Rua Guilherme Greenhalg 16 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004419/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Felipe B. M. Monnerat - Serviços Pet Me. Rua Lopes Trovão 199 Loja 102 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200014399/18. Atividade. **Clínica Veterinária.**

Clovis Melo de Miranda. Rua Nelson de Oliveira e Silva 660-Vila Progresso-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo 200005160/19. Atividade. **Hospedagem Banho e Tosa.**

Vivi Banho e Tosa Ltda. Estr. Caetano Monteiro 567/106 - Pendotiba - Niterói Rj.; Cnpj. Nº Processo. 200004651/19. Atividade. **Serviço de Banho e Tosa.**

Luis Manuel Pimentel Fernandes Lopes. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6870 loja 102-Piratininga-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200014101/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Maurício de Vasconcelos. Rua Soares de Miranda 129 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 6597/19. Atividade. **Consultório Veterinário.**

Druhuall Agropecuaria e Serviços Veterinários. Trav. Dom Bosco 17 -m Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 5496/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Henrique Faria Laranja. Trav. Dom Bosco 13 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006385/19. Atividade. **Consultório Veterinário.**

LR Rações Ltda-Me. Rua Paulo Cesar 279 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006885/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Anibal Pompeu Ferreira Neto. Rua Avelino Gomes de Castro 114 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003589/19. Atividade. **Consultório Veterinário.**

Veterinária São Francisco de Niterói Ltda. Av. Rui Barbosa 445 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005911/19. Atividade. **Clínica Veterinária.**

Divet Imagem Vterinária Ltda. Av. Rui Barbosa 115 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200013766/19. Atividade. **Veterinária Diagnóstico por Imagem.**

Fecarb Pet Shop Eireli-Me. Rua Maestro José Botelho 106 m Loja 1 - Santa Rosa-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003616/17. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Amanimal Pet Shop Ltda. Av. Rui Barbosa 279 m - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.200005781/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

M & M Jardinagem e Ferramentas Eireli-Me. Rua Barão do Amazonas 262 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005306/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

CG Pet Rações Ltda-Me. Rua Aurelino Leal 105 loja 107-Centro-Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo 200006883/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários**

Paulo Cesar Coelho Gomes. Alameda São Boa Ventura 963 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007700/19. Atividade. **Consultório Veterinário.**

Lordy Comercio e Serviços Ltda-Me. Rua Dr. Sardinha 45 loja 101 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006685/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Evimeria Pet Comercio e Distribuição Eireli. Rua Domingues de Sá 475. Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006007/18, Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Casa Phenix Ltda. Rua Visc. do Uruguai 294 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006324/18. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários**

Petway Shop Comercio de Produtos e Serviços para Animais Ltda. Rua Pres. Backer 155 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004225/18. Atividade. **Clinica Veterinária.**

Pet e Consultório Veterinário 5 de Julho. Rua Cinco de Julho 190 loja 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005922/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Carlos Fernando de Azevedo Siqueira. Rua Noronha Torreção 104 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006369/19. Atividade. **Consultório Veterinário.**

Avipar Comercio de Rações Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 225 loja 174 - m Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007038/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

SOS Comercio de Produtos para Animais Ltda. Rua Mario Viana 608 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006848/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários e Banho e Tosa.**

Gold Pets Comercio de Artigos para Animais. Rua Quinze de Novembro 8 loja 403 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006459/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Fauniflora Rações Ltda-Me. Rua Lemos Cunha 424 loja - Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006902/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Marcio Pinto de Castro. Av. Rui Barbosa 29 loja 108 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002649/18. Atividade. **Consultório Veterinário.**

Bianca Barbosa Carcabrini. Estr. Caetano Monteiro 1994 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000029/19. Atividade. **Comercio de Artigos para Animais com Banho e Tosa.**

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 4 – CI 37 – 10/10/19.

RB Quattro Comercial e Serviços Eireli. Trav. Luiz Nascimento Lopes 53 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 10.278.597/0001-94. N/ Processo. 200008406/19. Atividade. **"Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e correlatos.**

BC Rio Comercio de Cosméticos Ltda. Rua Quinze de novembro 8 loja 188 - Centro-Niterói Rj. Cnpj. 21.226.889/0005-23. N° Processo. 200014290/18. Atividade. **Comercio Varejista de Cosméticos e Produtos de Higiene.**

Cura Ativa Materiais Médicos Hospitalares. Rua Noronha Torreção 24 / 1110 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 18.537.343/0001-55. N° Processo. 200011295/19. Atividade **Transportar Correlatos.**

Rio Bel Matriz Cosméticos Ltda-Epp. Rua Aurelino Leal 71 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.935.309/0014-93. N° Processo. 200011106/19. Atividade. **Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Drogaria Atraente Ltda. Rua Aurelino Leal 52 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 01.286.898/0001-79. N° Processo. 200004890/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Marlifar Farmacia e Perfumaria Ltda-Me. Rua Dr. March 648/2 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 05.118.819/0001-71. N° Processo. 200002896/19. Atividade. **Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Liderança Central de Niterói Ltda. Av. Feliciano Sodré 67 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 12.162.222/0001-90. N° Processo. 200003279/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Modello Ltda-Epp. Estr. Caetano Monteiro 1132 loja 103 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 33.333.326/0001-90. N° Processo. 200009532/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial da port. SVS/MS N° 344/98 e com comercio de cosméticos, perfumes, correlatos, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

PVAX Consultoria e Logística Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 200010352/19. 200010365/19. 200010351/19. 200010349/19. 200010353/19. Atividade. **Veiculo para transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS N° 344/98 e correlatos.**

Farmacia Mario Viana Ltda-Epp. Rua Dr. Mario Viana 497 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 19.467.922/0001-31. N/ Processo. 200004512/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Farmacia Oceania Ltda-Me. Av. Raul de Oliveira Rodrigues 1850 Qdr. 89 lote 6C - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 28.661.008/0001-18. N° Processo. 200008009/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Niteroiense Ltda-Me. Rua Alan Kardek 3 Qdr. 68 lote 116 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 29.649.804/0001-06. N° Processo. 200012955/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Neriah Perfumaria Eireli. Rua Moreira Cesar 265 loja 118 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.034.670/0001-90. N° Processo. 200012609/19. Atividade. **Comercio Varejista de Cosmeticos, Perfumes e Produtos de Higiene.**

Farmacia Ebenezer da Alameda Ltda. Alameda São Bia Ventura 1050 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 08.145.398/0001-66. N/ Processo. 200003178/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com a prestação dos seguintes serviços farmacêuticos; Aferição dos parâmetros fisiológicos, temperatura corporal e pressão arterial, bioquímico, glicemia capilar, aplicação de medicamentos injetáveis e perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos.**

Life Sound Aparelhos Auditivos Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 229/905-Icaraí-Niterói Rj. Cnpj. 17.896.433/0001-70. Atividade. **Comercio Varejista de Aparelhos Auditivos**

Marchito Drogaria Ltda. Alameda São Boa Ventura 650 - Fonseca - Niterói RJ.; Cnpj. 09.594. 074/0001-78. N° Processo. 200012588/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

GTS Global RJ Distribuidora de Medicamentos Ltda. Rua Marques de Caxias 242–Centro-Niterói RJ. Cnpj. 31'080.420/0001-59. N° Processo. 200009013/19. Atividade. **Distribuir, armazenar e expedir medicamentos, inclusive sujeito a controle especial, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, perfumes e produtos de higiene e saneantes domissanitários.**

MMC Comercio e Serviços Ltda. Av.. Ewerton Xavier 2101/202 - Maravista - Niterói RJ. Cnpj.31.795.687/0001-22. N° Processo. 200009001/19. Atividade. **Importar, distribuir, armazenar e expedir produtos para a saúde.**

Victoria de A. Aguiar Drogaria Rua Marques do Paraná 67 loja Centro - Niterói RJ. Cnpj. 33.910.793/0001-35. N° Processo. 200010255/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Muridrogas do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 974 - Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 01.781.816/0001-62. N° Processo. 200005430/19. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Decisão dos Processos;

PUBLICAÇÃO - Deixou de Receber os Autos. Cl. 37 – 09/10/19

Açougue Imperio de Icarai. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04509 decorrente do Auto de Infração N° 2636 de 18/07/2016.

Yarodara M. D.S. Lambru. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5467 decorrente do Auto de Infração 2288 de 03/04/20017.

Antonio Carrete. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5461 decorrente do Auto de Infração N° 1704 de 08/05/2017.

Açougue Imperio de Icarai Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04532 decorrente do Auto de Infração N° 2635 de 18/07/2016.

Wanda Barbosa Fajardo. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5555 decorrente do Auto de Infração N° 4133 de 09/10/2017.

Roberto Estellita Lins. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5468 decorrente do Auto de Infração N° 1706 de 08/05/2017.

Adriana Marília Machado Cordeiro. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5584 decorrente do Auto de Infração N/ 0058 de 13/11/2017.

Diogo Barcelos de Araujo. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5471 decorrente do Auto de Infração N° 1741 de 14/08/2017.

Ursulla Luiza Teixeira G. Rocha. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5529 decorrente do Auto de Infração N/ 2294 de 17/04/2017.

Bar e Restaurante no Chão Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 4965 decorrente do Auto de Infração N° 4807 de 17/02/2017.

Araujo Ribeiro Lanchonete Ltda-Me. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04535 decorrente do Auto de Infração N° 2812 de 06/06/2016.

Soares e Pelodan Alimentos Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04668 decorrente do Auto de Infração N° 4554 de 21/11/2016.

Diego Vieira Ladeira. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04814 decorrente do Auto de Infração N° 2899 de 11/10/2016.

Cepeaf Centro de Pesquisa e Atendimento Fonoaudiologico Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5235 decorrente do Auto de Infração N° 1242 de 07/12/2017.

Armazen de Minas Comercio Varejista de Laticínios Eireli. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04777 decorrente do Auto de Infração N° 13011 de 07/12/2016.

Raia Drogasil S/A. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04628 decorrente do Auto de Infração N° 1619 de 18/09/2016.

Edilza Natario Martins de Souza. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5203 decorrente do Auto de Infração N° 1645 de 30/08/2017.

Carvalho Com. de Produtos Veterinários Sociedade Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04547 decorrente do Auto de Infração N° 1858 de 08/06/2016.

M E M Cabeleireiros Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 4998 decorrente do Auto de Infração N° 1543 de 14/03/2017.

Body e Health Academia Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04765 decorrente do Auto de Infração N° 04765 de 24/10/2016.

Ricardo M. da Costa. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5006 decorrente do Auto de Infração N° 1235 de 01/12/2017.

Ishaia Israel Buchbinder. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5446 decorrente do Auto de Infração N° 1477 de 01/02/2018.

Mauriza Nogueira da Gama Lamela Martins. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5486 decorrente do Auto de Infração N° 2295 de 17/04/2017.

Helena Estudio de Beleza e Estetica Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5065 decorrente do Auto de Infração N° 1776 de 30/05/2017.

João Evangelista Fernandes Gonçalves. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5583 decorrente do Auto de Infração N° 0060 de 13/11/2017.

Vinicius Medeiros Lata. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04408 decorrente do Auto de Infração N° 1862 de 21/06/2016.

Silveira e Costa Estetica e Beleza Ltda. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04692 decorrente do Auto de Infração N° 1540 de 14/03/2017.

Angela Conde Sangenis. Deixou de Receber o Auto de Multa N° 5472 decorrente do Auto de Infração N° 1743 de 14/08/2017.

Alcy Hortencia de Souza. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 3619 decorrente do processo N° 200003788/19. De 23/07/2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação:

Nome: RONALDO CURATO MARQUES DAS NEVES cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 436.485-7, com lotação no HOF.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/011761/2019.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **GISELLE DE PAULA TEIXEIRA VAIRO, Fonoaudióloga,** Matrícula n.º 432.547-8, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/9643/2019 (**PORTARIA FMS/CORHU Nº 352/2019**).

EXONERAR, a pedido, a contar de **26/09/2019**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **LORENA DE OLIVEIRA MOREIRA DA COSTA,** do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº 435.948-5,** referente ao processo nº. **200/014478/2019 de 26/09/2019.**(**PORTARIA FMS/FGA Nº 151/2019**)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais **GISELLE DE PAULA TEIXEIRA VAIRO, Fonoaudióloga,** Matrícula n.º 432.547-8, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao processo nº 200/9643/2019.

Abono Refeição (Deferido)

200/15013/2019 - Jonice Figueira Gameleira

200/14835/2019 - Paulo Murilo de Paiva

Licença Especial (Deferido)

200/1919/2016 - Port. 353/2019 - Ione Santos de Almeida

200/3004/2013 - Port. 354/2019 - Maristela da Silva Santos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210007070/2019 – Maura Nepomuceno da Conceição Mattos.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210005675/2019 – Alexandra Salvino de Moraes Diniz.

Proc. 210005979/2019 – Arnaldo Monteiro.

Proc. 210006698/2019 – Maria Leonor Vilela.

Proc. 210001299/2019 – Mônica Garelli Machado.

Proc. 210007796/2019 – Soraya Ribeiro Cavalcante.

Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210006636/2019 – Rosemary Maiatto Ishikiriyama.

Proc. 210006638/2019 – Silvana Capobianco Pedrosa Cerqueira.

Proc. 210006335/2019 – Regina Lúcia Soares da Costa.

Proc. 210006883/2019 – Cristina Valéria da Silva dos Santos.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210007904/2019 – Joze Fonseca Muller da Silva.

Proc. 210007956/2019 – Rute Azevedo Ramos.

Salário Família - Deferido

Proc. 210007471/2019 – Caroline Gadioli Pires Brasil.

Proc. 210007938/2019 – Cintia de Aguiar Pinto Alves da Silva.

Proc. 210007940/2019 – Kelen Ferreira Fonseca Salgado.

Proc. 210007879/2019 – Marcele Alves Martins Lannes.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Aposentar, MARIA DE FATIMA CALOR LINHARES COUTO, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11232.049-7, Portaria FME 2533/2019. Processo 210006812/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **MARIA DE FATIMA CALOR LINHARES COUTO,** aposentada pela Portaria FME 2533/2019, de 07/10/2019, no Cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11232.049-7.

Aposentar, SONIA MARIA LOPES MARTINS, no cargo de Professor II ESP II, matrícula 11235.808-3, Portaria FME 2532/2019. Processo 210006525/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **SONIA MARIA LOPES MARTINS,** aposentada pela Portaria FME 2532/2019, de 07/10/2019, no Cargo de Professor II ESP II, matrícula 11235.808-3

Licença Especial – Deferido

Proc. 210006547/2019 – Danielle Costa de Araujo.

Proc. 210006443/2019 – Gracy Ingrid Campos Alexandre.

Proc. 210006444/2019 – Gracy Ingrid Campos Alexandre.

Proc. 210007267/2019 – Indaia Cristina de Araujo Abreu Sales

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210006974/2019 – Edilea Messias da Costa.

Proc. 210006577/2019 – Jorge Luis da Silva Santos.

Proc. 210007006/2019 – Roberto da Conceição Gomes.

Readaptação – Deferido

Proc. 210006292/2019 – Lilian Virginia Dias Santurio Machado.

Proc. 210006341/2019 – Maria Lucia Wermelinger Tinoco.

Proc. 210006494/2019 – Marisa Brum da Silva Drumond.

Proc. 210006187/2019 – Maria das Graças de Souza Lima.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210007861/2019 – Ana Angelica da Cunha Coelho.

Proc. 210007864/2019 – Daniele Oliveira Rosa.

Proc. 210007801/2019 – Elane Marques da Silva de Moraes.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210007117/2019 – Andreia Motta Machado.

Proc. 210006825/2019 – Andreia Martins da Silva.

Proc. 210006363/2019 – Helen Tebaldi Poubel.

Proc. 210007274/2019 – Valquíria Andrade da Silva Neves.

Redução de Carga Horária – Indeferido

Proc. 210007552/2019 – Edilea Messias da Costa.

Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210006327/2019 – Adélia Azevedo Pimenta.

Licença Maternidade - Deferido

Proc. 210007221/2019 – Ana Cristina dos santos.

Cancelamento de Disposição – Deferido

Proc. 210001425/2019 – Carine Fonseca Lopes Fontes a contar de 10/10/2019.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 037/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº037/2019, em favor da Licitante: **SMS COMERCIO E MOVEIS EIRELI-ME CNPJ: 29.471.561/0001-50**, no valor total de R\$ 224.504,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quatro reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4067, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/1868/2019.

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº027/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de R.P. nº 027/2019, Objeto: **Aquisição de ventiladores de parede para Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói**. Processo Administrativo nº **210/1868/2019** Modalidade de licitação **Pregão Presencial nº037/2019 – SRP nº 027/2019**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$224.504,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente**

Contrato nº 13/19, contrato de Aquisição, que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Do objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição do seguinte item: ITEM 02 – 01 (uma) Pá mecânica de rodas com peso operacional de 11,3 toneladas, cabinada com ar-condicionado, caçamba para material leve de 3,00 à 5,0m³, motor co potência nominal de 138 cv, motor diesel de seis cilindros, turbo alimentado, com potência líquida mínima de 130 hp, transmissão de mínimo quatro velocidades à frente e três velocidades à ré, toldo ROPS/FOPS, faróis de iluminação, luzes de freio e setas direcionais (conforme as normas do Contran), banco de operador ajustável com cinto de segurança (de acordo com legislação vigente).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convencionada nesta cláusula. Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais).

natureza das despesas: 4490.52.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 15.452.0010.3019 e nota de empenho: 0519/2019, Que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 8.666/93, Decreto Municipal de nº 9.614/05, Lei Complementar de nº 123/06 tendo decidido no Processo Administrativo de nº 520/000.321/19. Sendo designados como Fiscais: Leonardo Torres de Souza Mat: 47627; Marcelo Luiz de Brito Parreiras Mat 114448.

Contrato nº 12/19, contrato de Aquisição, que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Do objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: ITEM 01: 02 (duas) máquinas retroscavadeiras peso operacional mínimo de 7,0 (sete) Ton., cabinada com ar-condicionado, motor a diesel de quatro cilindros turboalimentado, com potência líquida mínima de 87HP, tração nas quatro rodas (4x4), transmissão power shuttle através de conversor de torque de no mínimo quatro velocidades a frente e quatro a ré, chassi monobloco em caixa soldada, interição desde a dianteira ate a mesa de apoio do braço da retro, cabine, toldo ROPS/FOPS, com para-brisas dianteiro com esguicho e limpador, faróis de iluminação e luzes de freio, setas direcionais (conforme as normas do Contran), banco do operador ajustável com cinto de segurança (conforme legislação vigente), profundidade de escavação do cilindro da retroscavadeira de no mínimo 4.000mm, ângulo de transporte negativo da lança, eixo traseiro com redutores planetário externo dos aros, protetor de cardan, caçamba dianteira com capacidade de no mínimo 0,76m³, pneus dianteiros e traseiros

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convencionada nesta cláusula.. Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

.natureza das despesas: 4490.52.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 15.452.0010.3019 e nota de empenho: 0518/2019, decidem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 8.666/93, Decreto Municipal de nº 9.614/05, Lei Complementar de nº 123/06 tendo decidido no Processo Administrativo de nº 520/000.321/19. Sendo designados como Fiscais: Leonardo Torres de Souza Mat: 47627; Marcelo Luiz de Brito Parreiras Mat 114448.

Termo Aditivo nº 05/19 ao Contrato de nº 17/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante, e do outro lado COMO LOCADOR, O SR. PAULO RUBENS ABREU REIS

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 04 de agosto de 2019, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 18 do supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).. Processo Administrativo nº 520/001.010/19, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e Lei 8.245/91.

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência

PORT. nº168/2019. CONCEDER pensão à **LILIANE SOARES DE MELLO**, esposa do ex - servidor, **EUGÊNIO MÁRCIO AZEVEDO DE MELLO**, falecido em 10/10/2019 no cargo de FISCAL DE POSTURAS-NÍVEL 04 - CATEGORIA I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1235200-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo n.º **310/001700/2019**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LILIANE SOARES DE MELLO, esposa do ex - servidor, EUGÊNIO MÁRCIO AZEVEDO DE MELLO, falecido em 10/10/2019 no cargo de FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL 04 - CATEGORIA I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1235200-3, à contar de 10/10/2019, conforme processo nº 310/001700/2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –

EMUSA
Ato do Presidente
EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 95/2018; PARTES: EMUSA E **NÚCLEO DE ACESSORIA PLANEJAMENTOS E PESQUISA – NAPP**; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 650000066/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 10/10/2019; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, II, ambos da Lei federal 8.666/93. DATA: 27/09/2019. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 03/2019; PARTES: EMUSA e ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510002815/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 85.860,14 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos), correspondendo a 20,99% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00, FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e seu §1º, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 03/10/2019. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 03/2019; PARTES: EMUSA e ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510002815/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 139.404,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quatro reais), correspondendo a 23,23% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 3.3.90.39.00, FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 03/09/2019. – Presidente da EMUSA.

*omitido da publicação de 05/09/2019

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/2019; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI; OBJETO: *Contratação de empresa para a execução de obras de urbanização de trecho da Avenida 100, no bairro São Domingos, no Município de Niterói/RJ*; VALOR GLOBAL: R\$ 241.424,52 (Duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.17.512.0010.3010; ND: 4.4.90.51.00; FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 21/2019; DATA DO CONTRATO: 03/10/2019. Processo nº 070000535/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 09 de outubro de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 96/2019; PARTES: EMUSA e A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: *A contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico de drenagem e pavimentação de ruas do bairro Jardim Imbui, Piratininga no Município de Niterói/RJ*; VALOR GLOBAL: R\$ 208.218,81 (duzentos e oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.541.0011.3040, ND: 3.3.90.39.00 FT: 101; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 31/2019; DATA DO CONTRATO: 04/10/2019; Processo nº 510002471/2019.

ERRATA – 2º VOTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1) **O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação:** As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 17.654.774,52 (dezesete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), pelo PT 1051.15.512.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, FT 138.

2) **O item 8.3.2 passa a vigorar a seguinte redação:** Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. Esta poderá ser substituída por termo de compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se comprometerá a compor a equipe técnica caso a licitante venha se sagrar vencedora.

3) **O item 13.1 passa a vigorar a seguinte redação:** A subcontratação será de no máximo 30% da obra e admitida mediante prévia autorização do Município de Niterói. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada. Vedada a cessão ou sub-rogação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 8.666/93;

Página 9

4) **Fica alterada a cláusula vigésima quinta da minuta de contrato incluindo o paragrafo terceiro:** PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a cessão ou sub-rogação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 8.666/93.

5) A presente licitação permanece adiada "*sine-die*".
EMUSA, 14 de outubro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

Corrigenda

Na publicação datada de **12, 13 e 14 de outubro de 2019**, referente à **(PORTARIA DOS FISCAIS nº. 285/2019 do CONTRATO nº. 93/2019)**, Onde se lê: **processo nº. 510001050/2018**, Leia-se: **processo nº. 510001050/2019**